



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 116/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2026.

“Concede férias e contém
outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **RENATA SANTANA DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de Chefe de Gabinete, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente